

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº 10 DE 14 DE Abril DE 1 970 =

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir crédito especial".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A:-

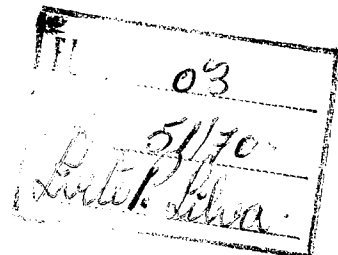
ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 43 096,22 (quarenta e três mil e noventa e seis cruzeiros novos e vinte e / dois centavos), destinado à quitação das duplicatas nº MAI - 172 567 e MAI-174 667, por saldo, duplicatas essas emitidas / por Sociedade Técnica de Materiais - SOTEMA, na conformidade das notas fiscais nº 12 698 - série F, de 11 de agosto de -/ 1 967 e nº 237 - série D, de 15 de dezembro de 1 967, referente à compra de um trator de esteiras e um carregador frontal de 3/4 de jardas, respectivamente.

ARTIGO 2º) - O crédito de que trata esta Lei, correrá por conta da anulação parcial da verba 4.1.3.0.9.9. - ítem 2100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, do Orçamento.

ARTIGO 3º) - O pagamento far-se-á com os recursos das verbas provenientes do Fundo Rodoviário Nacional, a serem liberadas.

ARTIGO 4º) - Fica o Chefe do Executivo autorizado a outorgar procuração pública à Firma Sociedade Técnica de Materiais - SOTEMA, para o fim especial de tratar, junto ao Fundo Rodoviário Nacional, da tramitação para liberação da -/ verba e respectivo recebimento da importância de R\$ 43 096,22 (quarenta e três mil e noventa e seis cruzeiros novos e vinte e dois centavos), para complementação do pagamento devido, que trata esta Lei.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de abril de 1970.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

RECEBUE

Comissão de Inquérito

Protocolado

14 04 99

270

Antônio Pereira Silva